

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 057/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Item, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, que apresentou proposta para o Item 01 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e para o Item 02 no valor total de R\$ 8.200,00 (oitavo mil e duzentos reais) e **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60**, que apresentou proposta para o Item 03 no valor total de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e para o Item 04 no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), adjudicando o seu resultado, objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2018, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/Ba, 25 de outubro de 2018. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 057/2018, em favor das empresas **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, vencedora do **Item 01** pelo valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) e **Item 02** pelo valor total de **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais) e **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60**, vencedora do **Item 03** pelo valor total de **R\$ 24.400,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e **Item 04** pelo valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2018, HOMOLOGA o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 26 de outubro de 2018. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 135/2018 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, vencedora do **Item 01** pelo valor total de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) e **Item 02** pelo valor total de **R\$ 8.200,00** (oito mil e duzentos reais), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (peito de frango e carne bovina moida) para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2018, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 057/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.02 2061 3390.30.00 15. Boa Vista do Tupim, 29 de outubro de 2018. Assinam pela empresa, Vimaí de Jesus Miranda e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 136/2018 com a empresa **JOVELINO SILVA SAMPAIO ME, CNPJ nº. 22.853.595/0001-60**, vencedora do **Item 03** pelo valor total de **R\$ 24.400,00** (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) e **Item 04** pelo valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (leite em pó integral e suco de fruta concentrado sabor goiaba), para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2018, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, objeto do Pregão Presencial nº 057/2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.12.02 2061 3390.30.00 15. Boa Vista do Tupim, 29 de outubro de 2018. Assinam pela empresa, Jovelino Silva Sampaio e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.